



Gramado, 10 de Julho de 1987

FLS

01

MATRÍCULA

9.138

**IMÓVEL:** UM TERRENO, designado pelo lote nº 2, com área de 1.568,40m<sup>2</sup>, esquina das ruas Julius Ziegler e Rua dos Carvalhos, dentro da quadra formada pela Rua F. G. Bier, Rua Julius Ziegler, Rua dos Carvalhos e passagem para pedestres, sendo formado por parte dos lotes nº 15 e 16 da quadra 35 do loteamento Vila Planalto, ao sul com a rua Julius Ziegler, na extensão de 60,50m, a oeste, com a Rua dos Carvalhos, na extensão de 16,44m; a norte, com parte do lote nº 16 da quadra nº 35 do loteamento Vila Planalto e lote nº 3 na extensão de 53,50m; a leste, com os lotes nº 14 e 13 e parte do lote nº 12 da quadra nº 35 do loteamento Vila Planalto, sendo os lotes nº 1, 2 e parte do 3, na extensão de 42,64m.-

**PROPRIETÁRIOS:** EDGAR BERCHT, solteiro, maior, estudante, brasileiro inscrito no CPF MF sob nº 290.279.000/78; LIA BERCHT, brasileira, comerciária, solteira, inscrita no CPF MF sob nº 000.373.380/72; MARA BERCHT, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF MF sob nº 292.492.790/00; MAGDA BERCHT, brasileira, solteira, professora universitária, inscrita no CPF MF sob nº 183.152.910/68; todos residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 9.125, fls 1 Lº 02.-

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: Lourival Luiz Raymundi E CZ\$ 62,10. IR.DO.-

AV.1/9.138, em 10 de agosto de 1988.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 28 de julho de 1988, acompanhado de cópia da planta, arquivados em Cartório, averbamos o seguinte: Que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se dentro do quarteirão formado pelas ruas Julius Ziegler, dos Carvalhos, F.G. Bier e uma passagem para pedestres. Dou fé.-

A OFICIAL. DO REG. DE IMÓVEIS: Lourival Luiz Raymundi E: CZ\$ 142,65.-

R.2/9.138, em 10 de agosto de 1988.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**TRANSMITENTES:** MAGDA BERCHT; EDGAR BERCHT; MARA BERCHT; e, LIA BERCHT, todos já qualificados na matrícula.-

**ADQUIRENTE:** EDUARDO JOSÉ FERREIRA BARNES., brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Enilda Maria Vieira Barnes, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC sob número 010.932.317/34.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada no Tabelionato Local, no livro nº 105-A, às fls 183, sob nº ordinal 092 e geral 15.134.-

**VALOR:** CZ\$ 1.600.000,00. CZ\$ 2.850.000,00.-

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: Lourival Luiz Raymundi E: CZ\$ 9.976,50.-

R.3/9.138, em 26 de julho de 1989.-

**ÔNUS:** Primeira e Especial Hipoteca.-

**DEVEDORES:** EDUARDO JOSE FERREIRA BARNES, já qualificando no R. 2/9.138, e sua esposa,

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 26 de Julho de 1989

FLS

01v

MATRÍCULA

9.138

ENILDA MARIA VIEIRA BARNES, empresária, CPF nº 576.045.170-72, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.-

INTERVENIENTE CONSTRUTOR: GECON - GRAMADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 88.846.977/0001-75, com sede nesta cidade.-

CREDORA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, com sede em Brasília-DF na Esplanada dos Ministérios - Bloco 0 - Anexo, Térreo autorizada a funcionar pela Carta Patente nº 37, do Banco Nacional de Habitação e registrada no CGC/MF nº 00655522/0001-21.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela lei nº 5.049/66 e legislações posteriores e, ainda com base no Decreto-Lei nº 70/66.- Contrato nº 623/08.-

VALOR: NCz\$ 81.375,79, destinado a construção de Unidade Residencial no imóvel objeto desta matrícula.-

CONDIÇÕES: Forma de liberação das parcelas: Nº, data da liberação, Valor em NCz\$: 1, 21/08/89, 2.834,84; 2, 21/09/89, 3.169,48; 3, 21/10/89, 2.148,78; 4, 21/11/89, 901,83; 5, 21/12/89, 5.182,60; 6, 21/01/90, 4.771,45; 7, 21/02/90, 6.205,68; 8, 21/03/90, 5.726,63; 9, 21/04/90, 6.715,94; 10, 21/05/90, 5.300,76; 11, 21/06/90, 8.611,78; 12, 21/07/90, 7.699,96; 13, 21/08/90, 4.324,88; 14, 21/09/90, 4.995,14; 15, 21/10/90, 4.855,44; 16, 21/11/90, 1.986,64; 17, 21/12/90, 1.863,74; 18, 21/02/91, 4.080,22. Condições Financeiras - Na carência: Taxa Nominal: 10,9%; Taxa efetiva: 11,9%; CAC: 2 %; RCC... NCz\$: 16,30; DFI: 0,02500%; MIP: 0,08500%; FUNDHAB: 2%; Venc. Carência: 21/02/91. Na amortização: Taxa Nominal: 10,9%; Taxa Efetiva: 11,9%; Prazo: 156 meses; Plano/Sist.Amort.: PCS/PRICE Venc. 1a. Prestação: 21/03/91; Forma de Pagamento: Debito Conta; FEF: 1,25. Composição da Renda para fins de Indenização pelo Seguro: Nome: Eduardo Jose Ferreira Barnes; Renda: 4.474,87; Percentual: 100,00; Devedor/categoria Profissional ( Base para Reajuste ):-

Nome do Devedor: Eduardo Jose Ferreira Barnes; Categoria Profissional : Bancário; Avaliação do imóvel objeto de garantia: Terreno: NCz\$ 40.000,00; Custo da Construção: NCz\$ 281.576,50; Total: NCz\$ 321.576,50. As demais cláusulas e condições constam do texto do Contrato Particular de Abertura de Crédito para construção de Unidade Habitacional em Lote Próprio, com pacto adjeto de Hipoteca, fora das condições previstas para o sistema financeiro da Habitação- Número do Contrato: 623/08, cuja cópia fica arquivada em Cartório.-

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: Jayr .E: NCz\$ 265,96.-

Lourival Luiz Raymundi

AV.4/9.138, em 08 de junho de 1993.-

MEDIANTE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, Nº 623/08 Série "A", cujo emitente Associação de Poupança e Empréstimo PoupeX, e devedor Eduardo Jose Ferreira Barnes e sua esposa, dona Enilda Maria Vieira Barnes, acompanhado de carta nº 3348, datada de 03 de maio de 1993, assinado por Luci Vilma de Oliveira-Departamento de Crédito Imobiliário-da Associação de Poupança e Empréstimo-POUPEX; arquivados em Cartório; averbarmos o seguinte: CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial CR\$ 141.868.754,90; data de constituição da dívida 21.07.89; Prêmio de Seguro: CR\$ 269.550,63; Taxa Nominal de Juros: 10,90; Nº de

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 08 de Junho de 1993

FLS

02

MATRÍCULA

9.138

Continuação da matrícula 9.138 ...

Prestações mensais: 132; Sistema de Amortização: PRICE; Plano de Correção PCS; Época para reajustamento das prestações: Mensalmente; Data de vencimento da 1ª prestação: 21/08/92; Multa Contratual 10%; Valor da 1ª prestação CR\$ 2.581.037,50; Local de pagamento: na POUPEX ou onde esta determinar. Todas as demais cláusulas e condições de contrato original celebrado em 21.07.89, permanecem em pleno vigor, ratificados que ficam em todos os seus termos. Dou fé.-

A OFICIAL AJUD. DO REG. DE IMÓVEIS:

Patricia Raymundi

E CR\$ 624.389,00.-

R.5/9.138, em 20 de julho de 1993.-

TÍTULO: Re-Ratificação.-

DEVEDORES: EDUARDO JOSÉ FERREIRA BARNES, e sua esposa ENILDA MARIA VIEIRA BARNES, já qualificados.-

CREDORA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, já qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento de Re-Ratificação do Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Unidade Habitacional, celebrado em 21.07.89.-

CONDIÇÕES GERAIS: Cláusula primeira-Resolvem as partes de comum acordo, alterar a data do vencimento da carência expressa no item 5.1 do Quadro Resumo do Contrato ora Re-Ratificado de 21.02.91, para 21.07.92. Parágrafo único. Que, em razão da alteração prevista no Caput desta Cláusula, fica também alterada a data de vencimento da primeira prestação, estipulada no item 5.2. do Quadro Resumo do contrato ora re-ratificado de 21.03.91, para 21.08.92. Cláusula Segunda - As partes de comum acordo, resolvem ainda alterar o prazo de financiamento inicialmente contratado, expresso no campo 5.2. do Quadro Resumo do Contrato Original de 156 meses para 132 meses. Cláusula terceira - Que o saldo devedor do financiamento contratado após monetariamente corrigido, conforme estipulado na cláusula Décima Sexta do Contrato ora Re-Ratificado monta hoje em CR\$ 141.868.754,90 (cento e quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa centavos). Cláusula quarta - Conforme preceituado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato ora Re-Ratificado, a Credora emite a Cédula Hipotecária Nº 623/08, Série "A" representativa do financiamento. Cláusula quinta-As demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 21.07.89, permanecem em pleno vigor, ratificados que ficam em todos os seus termos. E, por estarem assim acordes, firmam as partes este Instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma para os efeitos de direito. Gramado, 21 de julho de 1992. O presente registro foi efetuado de acordo com requerimento datado de 17 de junho de 1993.-

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS:

Leirival Luiz Raymundi

E CR\$ 1.463.811,00.-

R.6/9.138, em 23 de maio de 1994.-

TÍTULO: Penhora.-

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 23 de Maio de 1994

FLS

02v

MATRÍCULA

9.138

**DEVEDORES:** BARNES E BARNES & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC 91904417/0001-34; EDUARDO JOSE FERREIRA BARNES, já qualificado no R.2/9.138; e PEDRO LINDOLFO RUSCHEL, brasileiro, casado, diretor, domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC 007.536.020/91.-

**CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.-

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial, extraído nos autos da ação de execução de Nº 01193364658, expedido pelo Juizado de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, em 05 de maio de 1994, ass. pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Antonio Kretzmann - Juiz de Direito.

**VALOR:** Cr\$ 249.752.000,00, (moeda de época 12/92)

**IMÓVEL:** A totalidade do imóvel objeto desta matrícula.-

Protocolado sob nº 21379 do protocolo nº 1-E, página 76. Gramado, 18 de maio e 1.994.-

A OFICIAL AJUD. DO REG. DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ E: CR\$ 26.077,56.-

Patricia Raymundi

R.7-9.138, de 24 de Fevereiro de 2010.

**TÍTULO:** Penhora.-

**DEVEDORES:** EDUARDO JOSÉ FERREIRA BARNES, empresário, CPF 010.932.317-34, RG 432.120-SSP/DF, e sua esposa, ENILDA MARIA VIEIRA BARNES, CPF 576.045.170-72, RG 1.241.586-SSP/DF.-

**CREDOR:** POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CNPJ 00.655.522/0001-21.-

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Inscrição da Penhora, datada de 04 de junho de 2009, expedida pelo Poder Judiciário da União - Quarta Vara Cível da Circunscrição Especial Judicial de Brasília/DF, assinado por Cristovam Bezerra Tavares - Diretor de Secretaria.-

**VALOR:** R\$ 8.926,81.-

**OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula.-

**DEPOSITÁRIO:** Eduardo José Ferreira Barnes.-

**PROTOCOLO:** Nº 44.564 de 05/02/2010.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ E: R\$ 108,30.- SL

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.06.0700005.05023 R\$ 4,00

AV.8-9.138, de 20 de novembro de 2015.

**INDISPONIBILIDADE (CNIB).-**

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Eduardo José Ferreira Barne, já qualificado no R.2, afim de instruir o processo nº 00089736020114036103, Data do Cadastramento 17 de novembro de 2015. Dou fé.-

**PROTOCOLO:** 59626 de 18/11/2015.-

**EMOLUMENTOS:** NIHIL. Selo: NIHIL.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ DRMS

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 20 de novembro de 2015

FLS

3

MATRÍCULA

9.138

Natanael Valzenir Menezes

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,22**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NO VERSO